



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1150/2019
Data: 12/06/2019 - Horário: 11:16
Administrativo - DL 1/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Autoriza o Senhor Prefeito Municipal de Gurupi a ausentar-se do Município de Gurupi/TO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente do artigo 177, inciso VIII do seu Regimento Interno cumulado com o artigo 178 § 2º. do mesmo Diploma Legal,

Faz saber que o Plenário aprovou, e ela, por seu Presidente, promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica autorizado, o Senhor Prefeito Municipal, a ausentar-se do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, para tratar de assunto particular, com destino a Portugal, durante o período compreendido entre 17 de junho a 05 de julho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

VER. WENDEL GOMIDES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 12/06/2019
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

RECEBEMOS
EM 1/20